

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02 DE FEVEREIRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011/2026

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO Nº 0002/2026, na forma ELETRÔNICA, para o Objeto: **Aquisição de uma Retroescavadeira e uma Ensiladeira destinado para o município de São Mamede-PB, através do convênio nº 979687/2025.** tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 02/02/2026 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 10/02/2026 às 23:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 13/02/2026 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 13/02/2026 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 29 de Janeiro de 2026.

OTACILIO BENTO DE MORAIS NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Mamede
Aviso de licitação
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2026

O Município de São Mamede torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0001/2026, tipo maior desconto, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **Contratação de empresa especializada para construção de 20 unidades habitacional através do programa FNHIS minha casa minha vida, no município de São Mamede – PB.** Início de cadastro das propostas: dia 02/02/2026 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 13/02/2026 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 18/02/2026 às 13hs00min. Data de sessão de disputa: 18/02/2026 às 14hs:00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Mamede -PB, 30 de Janeiro de 2026.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
Agente de contratação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0003/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0003/2026, objetivando a Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria ao departamento de transportes com geração de arquivos para o SAGRES CAPTURA, relatórios mensais e orientações sobre o controle de gastos com combustíveis dos veículos pertencentes e/ou locados, bem como Fornecimento de Licença de Uso de Sistema WEB e MOBILE nas Plataformas IOS e ANDROID e Locação de Software de Gerenciamento de Abastecimento Para Frota Municipal da Prefeitura Municipal de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: **HC2 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA**, CNPJ Nº 44.608.136/0001-54, com endereço Rua Paulo Mendes, nº 93, Centro, Patos-PB. Apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, e seiscentos reais), durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 30 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito ConstitucionalDISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0003/2026TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0003/2026, objetivando a Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria ao departamento de transportes com geração de arquivos para o SAGRES CAPTURA, relatórios mensais e orientações sobre o controle de gastos com combustíveis dos veículos pertencentes e/ou locados, bem como Fornecimento de Licença de Uso de Sistema WEB e MOBILE nas Plataformas IOS e ANDROID e Locação de Software de Gerenciamento de Abastecimento Para Frota Municipal da Prefeitura Municipal de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: **HC2 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA**, CNPJ Nº **44.608.136/0001-54**, com endereço Rua Paulo Mendes, nº 93, Centro, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor mensal de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, e seiscentos reais)**, durante o presente exercício financeiro



São Mamede - PB, 30 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito ConstitucionalEXTRATO DO CONTRATO N.º 02.0003/2026DISPENSA Nº. 0003/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 **E A EMPRESA HC2 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA**, CNPJ Nº 44.608.136/0001-54.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria ao departamento de transportes com geração de arquivos para o SAGRES CAPTURA, relatórios mensais e orientações sobre o controle de gastos com combustíveis dos veículos pertencentes e/ou locados, bem como Fornecimento de Licença de Uso de Sistema WEB e MOBILE nas Plataformas IOS e ANDROID e Locação de Software de Gerenciamento de Abastecimento Para Frota Municipal da Prefeitura Municipal de São Mamede - PB.

VALOR MENSAL: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: de 30/01/2026 até 30/01/2027

DATA: São Mamede – PB, 30 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº 01/2026

“Torna público a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar Titular em razão do gozo de suas férias pessoais.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal de nº 711 de 07 de abril de 2015 torna público o presente Edital de Convocação.

CONSIDERANDO O DIREITO AO GOZO DE FÉRIAS PESSOAIS DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR: MIKAELLY BEZERRA DE LUCENA, MATRICULA DE Nº 14.779.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar não pode funcionar com a ausência de um dos seus membros, consoante a disposição expressa de Lei nº 711/2015 de 07 de abril de 2015.

1. Fica convocado o Conselheiro Tutelar Suplente **DANIEL DOS SANTOS SILVA**, para assumir a função de Conselheiro Tutelar durante o período de **02 de fevereiro de 2026** até **03 de março de 2026** para substituir a Conselheira Tutelar Titular em gozo de suas férias.
2. O Convocado deverá se apresentar até o dia **30 de fevereiro de 2026** a Diretoria de Gestão de Pessoas - Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Mamede.

São Mamede-PB, 02 de fevereiro de 2026.

Edilzane da Silva Araújo Gomes
Presidente do CMDCA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

Dispõe sobre o retorno das atividades legislativas e o início do Primeiro Período Legislativo do ano de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 11 do Regimento Interno, que trata do interstício relativo aos períodos legislativos,

CONSIDERANDO a necessidade de formalização administrativa da abertura das atividades legislativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o retorno das atividades legislativas a partir de **9 de fevereiro de 2026**, data em que se inicia o **Primeiro Período Legislativo do ano de 2026**, que seguirá até o dia 20 de junho de 2026;

Art. 2º Ficam convocados todos os vereadores e funcionários a comparecerem à Sessão Solene de Abertura do Primeiro Período Legislativo, que ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2026, às 19:00h, na Câmara Municipal de São Mamede - PB.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência Vereador Luiz Leônidas de Medeiros
Câmara Municipal de São Mamede, Paraíba
02 de fevereiro de 2026.


KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede - PB

Ato da Presidência nº 01/2026
Câmara Municipal de São Mamede - PB

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 11/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **FREDE DE MEDEIROS NÓBREGA**, portador do CPF: 045.724.454-27, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Subcoordenador de Fiscalização de Estradas**, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 018/2013, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE:

REGISTRE-SE:

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 12/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Nomear, **UBIRAJARA MORAIS DE LUCENA**, portador do CPF: 022.395.918-97, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Subcoordenador de Conservação de Estradas**, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 018/2013, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE:

REGISTRE-SE:

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional